



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



**GOVERNO  
DE RORAIMA**

Grupo de Trabalho Governamental

**GTG — REDD+**





# Introdução

INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 29.710-E DE 9 DE DEZEMBRO  
DE 2020; e

ALTERAÇÃO TRAMITA NA CASA CIVIL

Institui Política Estadual de Impulsionamento do  
Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões  
de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e  
da degradação florestal.

# O que é REDD +

É um incentivo desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para **recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados de Redução de Emissões de gases de efeito estufa provenientes do Desmatamento e da Degradação florestal**, considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal (+).

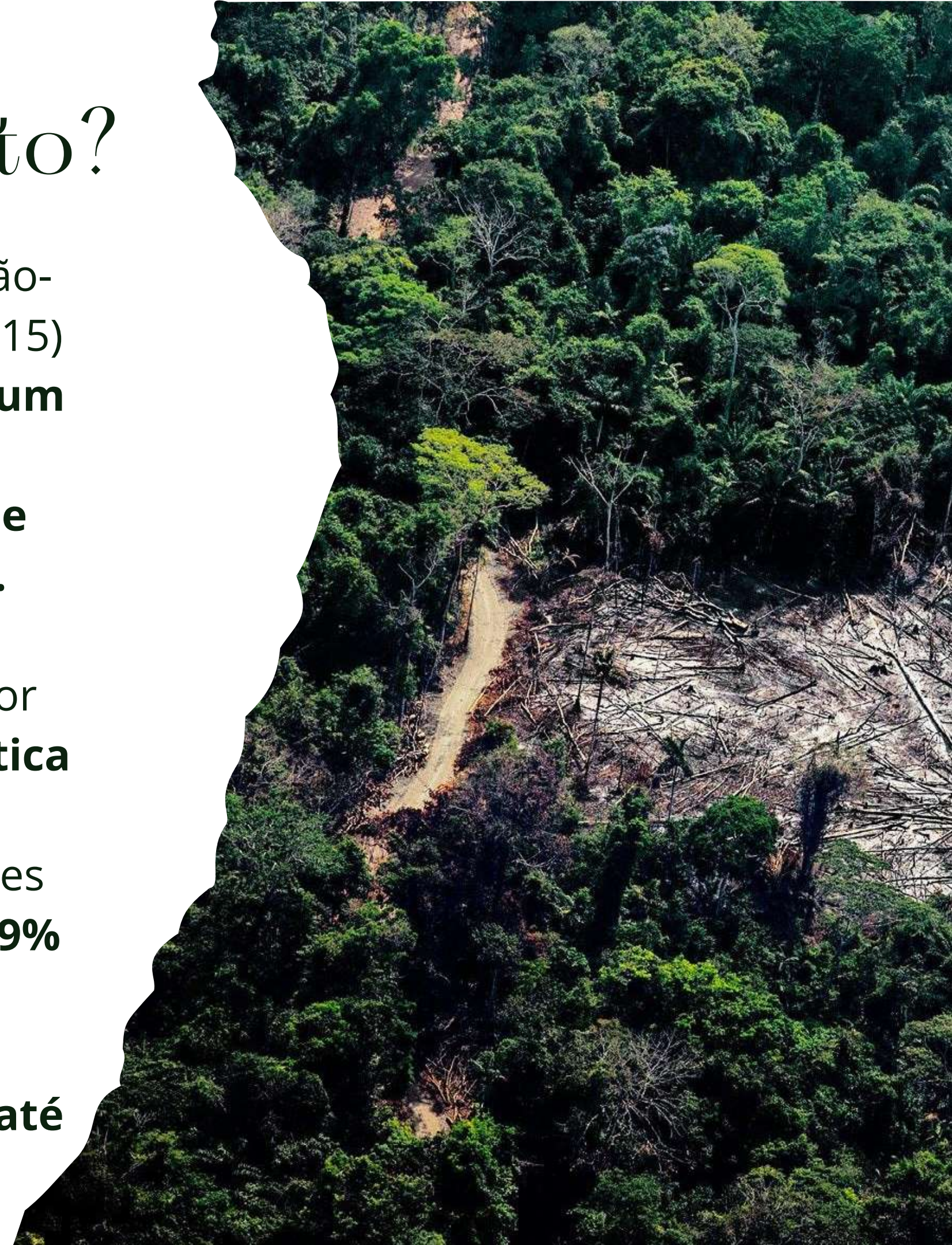


# Como chegamos até o Decreto?

Em 2009, durante a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 15) em Copenhague/Dinamarca, **foi apresentado pelo Brasil um conjunto de Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas** (Namas, na sigla em inglês) **com objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa do país.**

Para o cumprimento desse compromisso, foi instituída, por meio da **Lei n. 12.187, de 29 de dezembro de 2009, a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)**, cujo compromisso voluntário de mitigação de emissões de gases causadores do efeito estufa era **reduzir entre 36,1% e 38,9% suas emissões projetadas até 2020.**

**Principal meta era redução de 80 % do desmatamento até 2020**





# Como chegamos até o Decreto?

A COP 19, em novembro de 2013, em Varsóvia, Polônia, teve como um dos seus principais resultados o Marco de Varsóvia para REDD+.

O Marco criou, depois de sete anos de rodadas de negociação uma arquitetura internacional para prover incentivos financeiros a países em desenvolvimento que estejam implementando políticas de REDD+.

Por meio desse instrumento, países em desenvolvimento que tiverem seus resultados de REDD+ (reduções de emissões de gases de efeito estufa e aumento de estoques de carbono florestal) serão elegíveis a receber “pagamentos por resultados”.

Tais resultados devem ser verificados por especialistas apontados pelo Secretariado da Convenção-Quadro.

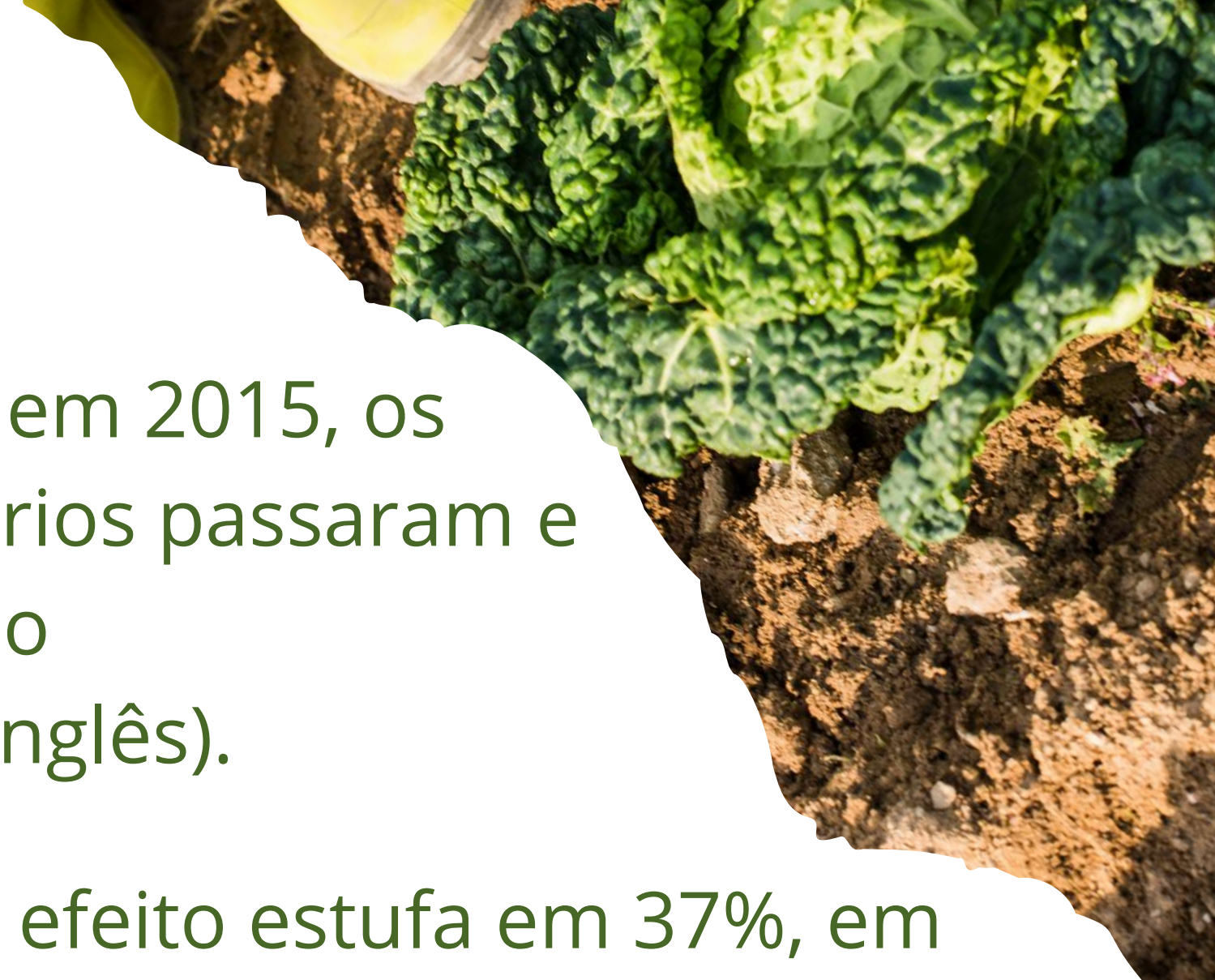
# Como chegamos até o Decreto?

Com a aprovação do Acordo de Paris na COP 27 em 2015, os compromissos do Brasil e demais países signatários passaram a ser materializados na forma de uma Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês).

O Brasil propôs reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37%, em relação a 2005, até 2025.

Além disso, em 2021, o Brasil se comprometeu a reduzir suas emissões em 50% em relação a 2005 até 2023, e alcançar a neutralidade climática até 2050.

Em 2023, o Brasil apresentou a sociedade um meta adicional buscando o desmatamento zero até 2030.



# Como chegamos até o Decreto?

## O que entende-se por desmatamento zero ?

A manutenção ou incremento da área de vegetação nativa no nível do bioma. Esse objetivo será alcançado por meio do **combate ao desmatamento ilegal, da governança sobre o território, do estímulo à conservação das áreas passíveis de autorização de supressão previstas em lei específica mediante instrumentos econômicos e fomento à restauração e plantio de vegetação nativa.**



## Como chegamos até o Decreto?

Para cumprir com esse objetivos todos os Estados vem trabalhando para instituir a Política Estadual de Impulsionamento do Desenvolvimento Econômico-Ambiental, com objetivo cumprir com os compromissos, como também, receber incentivos pelas políticas que já vem sendo desenvolvidas voltadas a preservação ambiental, combate a desmatamento, incentivo a cadeias produtivas sustentáveis e demais atividades que contribui para a redução das emissões.





# Histórico do REDD+ no Estado de Roraima



Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões

Decreto 29710-E de 09/12/2020



# Objetivos da Janela B

Apoio técnico aos governos estaduais para a construção dos seus sistemas jurisdicionais de REDD+

Traz uma abordagem inovadora integrada para as salvaguardas socioambientais, incluindo povos indígenas e comunidades tradicionais no processo de criação dos sistemas de REDD+ e de salvaguardas estaduais

Criação de espaços institucionais para construção coletiva de conhecimento acerca de REDD+, salvaguardas socioambientais e governança climática





# E porque nós estamos aqui?

Pois o grupo será responsável pelo processo de consolidação, consulta pública para o estabelecimento do Sistema de Valorização Ambiental e Desenvolvimento Sustentável de Roraima – REDD+.

E como este mecanismo prevê principalmente o pagamento de resultados para quem está na ponta do processo: agricultores familiares, comunidades indígenas, comunidades tradicionais, agropecuaristas e fortalecimentos de políticas públicas necessitamos uma construção coletiva.

# De que forma?

- I - Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH
- II - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI;
- III - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN;
- IV - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER;
- V - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA;
- VI - Agência de Desenvolvimento de Roraima – Desenvolve RR;
- VII - Secretaria dos Povos Indígenas - SEPI;
- VIII - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERRR; e
- IX - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA.



# Por que estabelecermos esta política?

Pois o estado já vem trabalhando para a atingir as metas de redução:

Em 2022, reduzimos o desmatamento em 24 %;

Possui mais de 65 % de seu território destinado a conservação;

Vem trabalhando com o incentivo a cadeias produtivas, indígenas, agricultura familiar e comunidades tradicionais



**Com os mecanismos de REDD + o Estado poderá fortalecer ainda mais as atividades que já vem sendo realizadas, e conseguir recompensar quem vem contribuindo para atingirmos os resultados.**



Dúvidas ?

# Encaminhamentos finais

**Próxima reunião:** Dia 29 de maio de 2023

**Hórarario:** 8 h ou 9 h?

**Objetivo:** Apresentação do Consultor da Janela B

**Ata:** Será encaminhada para apreciação e assinatura via SEI, em cada unidade dos membros que compõe o grupo e será publicada no Portal de REDD +.



# Links úteis

Portal de REDD + Roraima: <https://femarh.rr.gov.br/redd/>

Janela B: <https://fas-amazonia.org/Destravando-e-Alavancando-o-Desenvolvimento-de-Baixas-Emissoes/>





Muito Obrigada!



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



**GOVERNO  
DE RORAIMA**